



**RESOLUÇÃO Nº 284/2011**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA VIRGEM DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA RUA JOSEFA TRINDADE, 27 – CENTRO, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, MANTIDA POR MARIA GORETTI FELIX IZIDRO - CNPJ 01.893.938/0001-40.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 209/2011, exarado no Processo nº 0025848-0/2010, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento dos anos finais do Ensino Fundamental ministrado na Escola Virgem das Graças, localizada na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, mantida por Maria Goretti Felix Izidro - CNPJ 01.893.938/0001-40.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de outubro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**  
Presidente

**ROBERSON RAMOS DE VASCONCELOS**  
Relator